



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e ao Superintendente Regional do DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, no Estado do Rio Grande do Norte, o Ilmo. Sr. Getúlio Batista da Silva Neto, **SOLICITANDO a implantação de uma ciclovia no trecho da BR-101 que liga Parnamirim/RN a Natal/RN.**

Requeiro, outrossim, o envio deste **REQUERIMENTO** ao Prefeito da Cidade de Natal, Sr. Paulo Eduardo da Costa Freire, no endereço: Rua Ulisses Caldas, 81, Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59025-090, e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Natal, Sr. Ériko Jácome, no endereço: Rua Jundiaí, 546, Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-120.

E à Prefeita da Cidade de Parnamirim, Sra. Raimunda Nilda da Silva Cruz, no endereço: Avenida Castor Vieira Régis, nº 500, Cohabinal, Parnamirim/RN, Cep: 59140-670, e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Parnamirim, Sr. César Augusto de Paiva Maia, no endereço: Av. Castor Vieira Régis, s/n, Cohabinal, Parnamirim/RN, Cep: 59140-670.

**JUSTIFICATIVA**

A mobilidade urbana representa um desafio constante nas metrópoles contemporâneas. A principal barreira que impede as pessoas de adotarem a bicicleta como meio de transporte é a escassez de ciclovias, somada ao receio de compartilhar as vias com os veículos motorizados.

Essa conjuntura demanda uma reflexão aprofundada, uma vez que a promoção dessa modalidade de deslocamento não apenas contribui para a coesão e fluidez do tráfego, mas também se revela uma excelente alternativa em prol do desenvolvimento sustentável.

As ciclovias assumem um papel crucial, ao simplificar a rotina do ciclista e encorajar aqueles que acertadamente hesitam em se aventurar entre os automóveis, oferecendo-lhes uma opção segura para o deslocamento diário.

Nesse sentido, destaca-se a vital importância da reiteração da solicitação apresentada, a qual já foi objeto de requerimento anterior, com o objetivo de viabilizar a implementação de uma ciclovia no trecho da BR-101, principal via de acesso entre as cidades de Parnamirim e Natal. Essa iniciativa atenderá a uma demanda crescente por alternativas de mobilidade sustentável, além de promover uma melhoria significativa na qualidade de vida da região, integrando de forma mais eficiente os diferentes meios de transporte e fortalecendo a sustentabilidade urbana.



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por  
**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR**, em  
20/02/2025, às 08:53.

---